



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3883, de 15 de setembro de 2017

**DESIGNA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DE
AÇÕES ARTICULADAS MUNICIPAL**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Plano de Desenvolvimento da Educação do Município:

João Antonio Kohaut da Silva, Secretário Municipal de Educação, matrícula funcional n.º 988;

Johnatan Felipe Da Cas, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945;

Lucidio Moreira Goulart, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, matrícula funcional n.º 436;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de setembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari